

Nº 034/2023

**PORTARIA DE Nº 034/2023**

**DESIGNA** fiscal de contratos dos diversos Órgãos deste Município de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos **Art. 58, c/c art.67, ambos da LEI Federal nº 8.666/93, RESOLVE;**

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para **exercer a função de fiscal dos contratos/atas de registro de preços celebrados durante o exercício de 2023, de acordo com as atribuições estabelecidas no Art. 58, c/c art.67, ambos da LEI Federal nº 8.666/93.**

**1) Fiscal de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Cultura:**

Reginaldo Gonçalves dos Santos, matrícula Nº 2417;

**2) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Saúde;**

Helenice Galvão de Assunção, matrícula Nº 1891;  
Josué Wellington Neto Oliveira, matrícula Nº 2560;  
Helena Clara Pereira da Silva Araújo, matrícula Nº 1959;  
Palloma Glaciella Souza Jesus, matrícula Nº 2429;  
Marlúcio Laranjeira Barbosa, matrícula Nº 1827;

**3) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Educação;**

Edilene Santos do Nascimento Novais, matrícula Nº 2332;  
Ivanilson Pereira Soares, matrícula Nº 360;

**4) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social;**

Maria dos Reis Ataídes Souza, matrícula Nº 849;  
Ernanda dos Santos Neves, matrícula Nº 1952;

**5) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

Alex Gonçalves Araújo, matrícula Nº 2443;  
Robério Neves Moreira Júnior, matrícula Nº 2447;

**6) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pela Secretaria Municipal de Agricultura;**

Maria Gomes dos Santos, matrícula Nº 2580;

**7) Fiscais de Contratos/Atas de Registro de Preços firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

Helder Moreira de Souza, matrícula Nº 2362;

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e Revoga as Disposições Constantes na Portaria Nº 080/2021.**

Tabocas do Brejo Velho, Bahia, 28 de março de 2023.

**Flávio da Silva Carvalho**  
Prefeito Municipal

